



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Divino Júnior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Geraldo Francisco da Silva, Jorge Ferreira Carneiro, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Paula Rodrigues Zerbini, Robert Delmondes Barbosa, Terciliano Gomes Araújo, Thiago Costa Cunha, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de dezessete. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Geraldo Silva para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura Eclesiástico, capítulo – 30, versículos – 22 a 27. O secretário em vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Correspondências: Ordem do Dia: CULTO ECUMÊNICO – Artigo 105, § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Presença do Pastor Odilon de Lima Cabral – Assembleia de Deus CADETINS, que irá ministrar o Culto. O Sr. Presidente passa a palavra ao



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Pastor Odilon de Lima, que cumprimenta a todos os presentes e fala sobre como todo o povo brasileiro enfrentou esses anos de pandemia com muita luta e fé em Deus pois foi Ele que sustentou o nosso país e pede a todos que se coloquem em pé para fazerem uma oração em agradecimento por mais um ano de trabalho e de vitórias. O Sr. Presidente agradece ao Pastor Odilon Lima pela presença e pelas orações. Em seguida informa que a sessão será suspensa para que os vereadores possam terminar suas emendas e protocolar as mesmas. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. O Sr. Presidente prorroga a sessão por cinco horas. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. Projetos de Lei para 2ª Votação: Projeto de Lei Complementar Nº034/022 – Reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga a Lei Municipal nº2.777, de 20 dezembro de 2011. Autor: Executivo Municipal. Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. Moção de Pesar Nº515/022 – Pelo falecimento da Sra. Iracema da Silva Soares. Autor: Terciliano Gomes Araújo. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente prorroga a sessão por mais cinco horas. A sessão é



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

suspensa. Reaberto os trabalhos. O Sr. Presidente informa que há Emendas protocoladas a este projeto e que irão apreciar primeiramente as emendas. Projetos para 1ª Votação: Projeto de Lei Nº138/022 – Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei nº 3273, de 07 de janeiro de 2022 - Plano Plurianual – PPA e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Emenda Modificativa Nº001/022 do vereador Edimar Leandro da Conceição. Em discussão. Em votação. Rejeitada a Emenda Nº001/022 por Maioria. Emenda Modificativa Nº002/022 do vereador Thiago Costa. Em discussão. O vereador Edimar Leandro diz que irá votar favorável a essa emenda e que fica surpreso que o vereador que reside no setor no qual se refere a emenda que não vote favorável a essa emenda. O vereador Abraão Araújo fala ao vereador Edimar Leandro que o mesmo cuide do próprio voto, pois ele vereador Abraão voto conforme a sua consciência. O vereador Divino Bethânia Júnior diz que quando o Sr. Prefeito quer ele faz, ou seja, não será as emendas que garantirão que a obra será feita, pois já passou por essa mesma situação. O vereador Thiago Costa diz que continuará mantendo o seu posicionamento de lutar pelo setor Nova Araguaína e como sempre disse irá votar favorável nas emendas apoiando os



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

vereadores. Em votação. Rejeitado a Emenda N°002/022 por Maioria. Emenda Modificativa N°003/022 do vereador Geraldo Silva. Em discussão. Em votação. Rejeitado por Maioria a Emenda N°003/022. Com uma Abstenção do vereador Marcos Duarte. Emenda Modificativa N°004/022 do vereador Geraldo Silva. Em discussão. Em votação. Rejeitado por Maioria a Emenda N°004/022. Emenda Modificativa N°005/022 do vereador Geraldo Silva. Em discussão. Em votação. Rejeitado por Maioria a Emenda N°005/022. Emenda Modificativa N°006/022 do vereador Geraldo Silva. Em discussão. Em votação. Rejeitado por Maioria a Emenda N°006/022. Emenda Modificativa N°007/022 do vereador Luciano Santana. Ofício N°034/2022 do vereador Luciano Félix Santana – Assunto: Retirada da pauta da Emenda Modificativa N°007/022 ao Projeto de Lei N°138/022. A vereadora Maria José (Zezé Cardoso) assume a Presidência da Mesa Diretora. Emenda Modificativa N°008/022 do vereador Gideon Soares. Em discussão. Em votação. Rejeitado por Maioria a Emenda N°008/022. O Sr. Presidente vereador Gideon Soares reassume a Presidência da Mesa Diretora. Emenda Modificativa N°009/022 da vereadora Paula Zerbini. Em discussão. A vereadora Paula Zerbini diz que as emendas são prerrogativas do vereador, mas sabe que cada vereador vota de



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

acordo com a sua consciência, contudo o vereador é a voz de representação da nossa população e que ver uma Câmara Municipal se juntar para rejeitar emendas é muito difícil e pede aos vereadores sensibilidade e sensatez nas votações das emendas. Em votação. Rejeitado por Maioria a Emenda Nº009/022. Emenda Modificativa Nº010/022 da vereadora Paula Zerbini. Em discussão. A vereadora Paula Zerbini diz que todas as emendas que apresenta, conversou antes com os Secretários Municipais das referidas secretarias que tratam as suas emendas. O vereador Terciliano Gomes ressalta que jamais diria que votaria favorável em todas emendas, visto que, não vota favorável em emendas que vão contra os seus princípios cristãos, não é o caso dessa emenda, e que se dispõe a ir pessoalmente conversar com o Secretário Municipal responsável pela cultura e esporte. O vereador Ygor Cortez diz que está votando de acordo com sua consciência, pois não serão essas emendas que mudarão o referido projeto, uma vez que as emendas impositivas do orçamento atenderão essas situações. Em votação. Rejeitado por Maioria a Emenda Nº010/022. Emenda Modificativa Nº011/022 da vereadora Paula Zerbini. Em discussão. A vereadora Paula Zerbini diz que mesmo sabendo que as suas emendas serão rejeitadas pelo acordo que foi feito irá



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

mantê-las. O vereador Marcos Duarte ressalta que como a vereadora disse que foi em todas as Secretarias Municipais para conversar com os Secretários diz que a vereadora Paula Zerbini está perdendo tempo, e ressalta que o Executivo não está atendendo nem as emendas impositivas quanto mais esse tanto de emendas. A vereadora Paula Zerbini destaca que as emendas é uma prerrogativa do vereador de acordo com o Regimento Interno. Em votação. Rejeitado por Maioria a Emenda N°011/022. Emenda Modificativa N°012/022 da vereadora Paula Zerbini. Em discussão. Em votação. Rejeitado por Maioria a Emenda N°011/022. Emenda Modificativa N°012/022 da vereadora Paula Zerbini. Em discussão. Em votação. Rejeitado por Maioria a Emenda N°012/022. Emenda Modificativa N°013/022 da vereadora Paula Zerbini. Em discussão. O vereador Jorge Ferreira (Sargento Jorge) diz que mais uma vez, o povo está pagando caro por esse teatro que está sendo feito pelos vereadores. O vereador Thiago Costa se tem alguém fazendo teatro ele não se enquadra nessa situação, pois se a sessão demorou até essa hora não foi por culpa da Câmara, muito menos dos funcionários que estão até agora trabalhando para corrigir os erros que vieram nos projetos do Executivo Municipal. Em votação. Rejeitado por Maioria a Emenda N°013/022. Emenda



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Modificativa N°014/022 da vereadora Paula Zerbini. Em discussão. O vereador Divino Bethânia Júnior diz que reconhece que a vereadora Paula Zerbini está usando suas ferramentas de luta, contudo no seu ponto de vista, essas emendas não irão servir para nada, pois não serão atendidas, assim como todas que já foram apresentadas. O vereador Abraão de Araújo diz que no Residencial Camargo e na Avenida Filadélfia foi cometida injustiças. Em votação. Rejeitado por Maioria a Emenda N°014/022. Emenda Modificativa N°015/022 da vereadora Paula Zerbini. Em discussão. O vereador Wilson Carvalho diz que vota com muita responsabilidade. O vereador Thiago Costa diz que irá votar favorável, mas gostaria de pedir para os responsáveis pela Expoara que a mesma possa ter um preço mais acessível para a nossa população. Em votação. Rejeitado por Maioria a Emenda N°015/022. Emenda Modificativa N°016/022 do vereador Marcos Duarte. Em discussão. O vereador Marcos Duarte diz que trabalhou muito nessas emendas N°016 e N°017/022, mas que conversou com o Sr. Prefeito Municipal e o mesmo garantiu que não irá recorrer quando sair a decisão judicial, por isso até a decisão judicial sair pede a retirada das suas emendas N°016 e N°017/022. O Sr. Presidente retira da pauta as referidas emendas a pedido do autor das mesmas.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº138/022 – Alteração do PPA. Em 1ª votação o Projeto de Lei Nº138/022 – Alteração do PPA. Aprovado por Maioria. Com um voto contrário da vereadora Paula Zerbini. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. Projeto de Lei Nº139/022 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Araguaína - TO, para o exercício financeiro de 2023. - LDO. Autor: Executivo Municipal. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. O vereador Marcos Duarte solicita a retirada das Emendas Modificativas Nº001/022 e Nº002/002 de sua autoria. O Sr. Presidente retira de pauta as referidas emendas a pedido do autor da mesma. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº139/022 – LDO. Em 1ª votação o Projeto de Lei Nº139/022 – LDO. Aprovado por Unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta Sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.